

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0380/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI - Filial II
CNPJ: 01.006.044/0003-53

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: RUA TARAUACA, 1218 - JARDIM CUMBICA - GUARULHOS - SP
Finalidade estatutária: O instituto tem por finalidade a promoção gratuita da assistência social e de inclusão social, sendo sua atividade preponderante promoção gratuita da educação, principalmente ao atendimento de crianças de 0 à 5 anos.

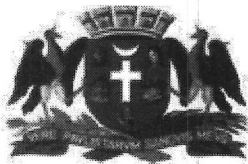
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 324/2022 Aditivos: .

Objeto: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 16/09/2022; 16/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	26/04/2022	6514/2022	94.630,00
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	26/04/2022	7731/2022	109.184,60
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	28/04/2022	6514/2022	30.788,65
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	06/05/2022	6515/2022	20.381,46
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	10/05/2022	6514/2022	285.340,44
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	08/06/2022	6514/2022	203.814,60
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	07/07/2022	6514/2022	203.814,60
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	08/08/2022	6514/2022	203.814,60
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	11/08/2022	6514/2022	82.030,94
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	01/09/2022	14703/2022	20.381,46



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	08/09/2022	14702/2022	272.821,82
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	04/10/2022	14702/2022	54.974,56
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	06/10/2022	14702/2022	191.295,98
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	08/11/2022	14702/2022	191.295,98
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	29/11/2022	14702/2022	54.974,56
CAIXA / AG 0250 / CC 00005926-3 M (Municipal)	06/12/2022	14702/2022	191.295,98
Total do Repasse Municipal			2.210.840,23

(1) Valor repassado no exercício	(=)	2.210.840,23
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	8.949,62
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.219.789,85
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.658.152,95
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	561.636,90
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-53.754,45
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	507.882,45

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Nota explicativa:

Houve descumprimento do Termo de Colaboração:

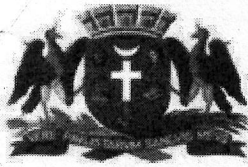
4.2. Compete à Organização

I- Prestar atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto, não se admitindo qualquer desvio de finalidade.

VIII - Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

() Sim () Não Parcialmente

Nota explicativa:



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Houve descumprimento do Termo de Colaboração:

4.2. Compete à Organização

I- Prestar atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto, não se admitindo qualquer desvio de finalidade.

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.658.152,95, destacando que da quantia de R\$ 507.882,45 foi transportado para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 53.754,45 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guarulhos/SP, 02 de Maio de 2023.

Fábja Aparecida Costa

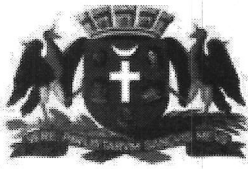
CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo: _____

Alex Viterale

Secretário da Educação



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Proposta(s): 0380/2022